



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente processo a seleção e contratação de empresas, com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preço para fornecimento de material hospitalar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
001	CATETER TIPO OCULOS NASAL	1500	UNIDADE
002	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	3000	UNIDADE
003	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA, C/ 100 UNID	50	PACOTE
004	FIO ALGODÃO USP PRÉ CORTADO "0"	50	CAIXA
005	FIO CATGUT CROMADO "2.0" C/ AGULHA, 4CM	50	CAIXA
006	FIO CATGUT CROMADO "3.0" C/ AGULHA 3CM	50	CAIXA
007	FIO CATGUT SIMPLES "0" C/ AGULHA 4CM	50	CAIXA
008	FIO CATGUT SIMPLES "3.0" C/ AGULHA 3CM	50	CAIXA
009	FIO DE ALGODAO "0" S/ AGULHA	40	CAIXA
010	FIO NYLON 2.0 C/ AGULHA 2CM	100	CAIXA
011	FITA ADESIVA HOSPITALAR	200	ROLO
012	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA 25MM X 10M	100	ROLO
013	GORRO DESC. C/ 100 UNID	500	PACOTE
014	LAMINA DE BISTURI N 23 CX C/ 100UND	50	CAIXA
015	LAMINA DE BISTURI N 24 C/ 100UND	100	CAIXA
016	SCALP 23 G	6000	UNIDADE
017	SCALP Nº 27 CURTO	2000	UNIDADE
018	SONDA RETAL N 18 C/ 10 UNID	40	PACOTE
019	SONDA RETAL N 20 C/ 10 UNID	40	PACOTE
020	SONDA RETAL Nº 24 PCT C/ 10 UND	40	PACOTE
021	DRENO TORAX Nº 22	500	UNIDADE
	Especificação : Dreno de sucção de tórax estéril nº 22		
022	DRENO TORAX Nº 24	500	UNIDADE
	Especificação : Dreno de sucção de tórax estéril nº 24		
023	DRENO TORAX Nº 26	500	UNIDADE
	Especificação : Dreno de sucção de tórax estéril nº 26		
024	DRENO TORAX Nº 28	500	UNIDADE
	Especificação : Dreno de sucção de tórax estéril nº 28		
025	DRENO TORAX Nº 30	500	UNIDADE
	Especificação : Dreno de sucção de tórax estéril nº 30		
026	DRENO TORAX Nº 32	500	UNIDADE
	Especificação : Dreno de sucção de tórax estéril nº 32		
027	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	500	UNIDADE
028	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	500	UNIDADE
029	BOLSA DE COLOSTOMIA	300	UNIDADE
030	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100 UND	200	PACOTE
031	FIO CATGUT CROMADO "2" AGULHA 30MM	50	CAIXA
032	FIO CATGUT CROMADO "3" AGULHA 40MM	50	CAIXA
033	FIO CATGUT SIMPLES "3" AGULHA 40MM	50	CAIXA

Danilo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decretam 022/2017 GAB/PM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



034	ELETRODOS PARA ECG	1000	UNIDADE
035	ABSORVENTES POS OPERATÓRIO	100	PACOTE
	Especificação : Embalagem com aproximadamente 20 unidades		
036	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000 ML	60	FRASCO
037	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5 COM MANGUITO	100	UNIDADE
038	FRALDA GERIÁTRICA TAM M	1000	PACOTE
039	FRALDA GERIÁTRICA TAM G	1000	PACOTE
040	GLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%	80	UNIDADE
	Especificação : Embalagem de aproximadamente 1 (um) litro		
041	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM	150	PACOTE
	Especificação : Embalagem com aproximadamente 12 unidades.		
042	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM	200	PACOTE
	Especificação : Embalagem com aproximadamente 12 unidades.		
043	AGULHA DESC. 30X8 CX C/ 100 UNID	800	CAIXA
044	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
045	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
046	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
047	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
048	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
049	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
050	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 CURTA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
051	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
052	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
053	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
054	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
055	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
056	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
057	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
058	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
059	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 CURTA PCT C/ 10 UND	100	PACOTE
060	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	8	CAIXA
	Especificação : Embalagem com aproximadamente 144 unidades.		
061	AGULHA DESC. 40X12 CX C/ 100UND	800	CAIXA
062	AGULHAS AURICULARES, C/ 50 UNID, 1,5MM	40	PACOTE
063	AMOTOLIA 500 ML, FRASCO PLASTICO P LIQUIDO DE CURATIVO	50	FRASCO
064	AVENTAL CIRURGICO DESC. C/ MANGA, C/ 10 UNID	50	PACOTE
065	CATETER 08 OXIGENIO	100	UNIDADE
066	FRASCO COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES, PCT C/ 100 UND.	150	PACOTE
	Especificação : FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL.		
067	COLETOR PARA EXAME INFANTIL, SISTEMA FECHADO	100	UNIDADE

Danilo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PMU



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



	Especificação : COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA FECHADO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES C/ SISTEMA FIXAÇÃO LEITO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		
068	ESPECULO VAGINAL GRANDE	1000	UNIDADE
069	ESPECULO VAGINAL MEDIO	2000	UNIDADE
070	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	1000	UNIDADE
071	FIXADOR CELULAR P/ P.C.C.U DE 100ML	30	FRASCO
072	FORMOL DE 1000 ML 37%	20	FRASCO
073	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNID	20	CAIXA
074	LUVA PARA PROCEDIMENTO G, CX C/ 50 PARES	800	CAIXA
075	LUVA PARA PROCEDIMENTO P, CX C/ 50 PARES	1000	CAIXA
076	LUVA PARA PROCEDIMENTO EXTRA P, CX C/ 50 PARES	500	CAIXA
077	MASCARA DESC. C/ 50 UNID	400	CAIXA
078	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	100	UNIDADE
079	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	100	UNIDADE
080	PORTA LÂMINA PARA PCCU, C/ 50 UNID	80	PACOTE
081	SCALP N 19	500	UNIDADE
082	SCALP N 25	5000	UNIDADE
083	SONDA FOLEY N 12 DE 2 VIAS C/ 10 UNID	100	CAIXA
084	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 C/ 10	100	CAIXA
085	SONDA PARA ASPIRAÇÃO GÁSTRICA Nº 8 PCT C/ 20 UND	100	PACOTE
086	BOLSA DE ACARAIA (PARA COLETAR FEZES)	300	UNIDADE
087	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 150 MM	50	ROLO
088	AVENTAL PLUMBIFERO	2	UNIDADE
089	FITA METRICA 1,50 M PACOTE COM 4 UNIDADES	20	PACOTE
	Especificação : Fita métrica costura, poliéster e fibra vidro, 150 cm, amarela/branca/azul. pacote com 4 unidades.		
090	BALANÇA MECÂNICA PORTÁTIL	100	UNIDADE
091	CATETER INTRAVENOSO 14G	20	CAIXA
092	FIO CATGUT CROMADO "0" AGULHA 40MM	30	CAIXA
093	FIO CATGUT CROMADO "1" AGULHA 40MM	30	CAIXA
094	FIO CATGUT CROMADO "3" AGULHA 50MM	30	CAIXA
095	FIO CATGUT CROMADO "4" AGULHA 40MM	30	CAIXA
096	FIO CATGUT SIMPLES "0" AGULHA 50MM	30	CAIXA
097	FIO CATGUT SIMPLES "0" AGULHA 30MM	30	CAIXA
098	FIO CATGUT SIMPLES "1" AGULHA 50MM	30	CAIXA
099	FIO CATGUT SIMPLES "1" AGULHA 30MM	30	CAIXA
100	FIO CATGUT SIMPLES "2" AGULHA 50MM	30	CAIXA
101	FIO CATGUT SIMPLES "2" AGULHA 30MM	30	CAIXA
102	GLUTARALDEÍDO 1000ML ALTO NÍVEL	20	FRASCO
103	GLUTARALDEÍDO 1000 ML MÉDIO NÍVEL	20	FRASCO
104	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 500 ML	50	FRASCO
105	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5 COM MANGUITO	60	UNIDADE
106	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0 COM MANGUITO	80	UNIDADE
107	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 COM MANGUITO	80	UNIDADE
108	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,0 COM MANGUITO	90	UNIDADE

Danielo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde - GARIPAM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



109	ALGODAO HIDROFILO 500G	200	ROLO
110	SONDA RETAL N 32 C/ 10 UNID	20	PACOTE
111	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERELIZA��O 190/330	20	PACOTE
112	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERELIZA��O 90/245	20	UNIDADE
113	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	10	CAIXA
	Especifica��o : Agulha para caneta de aplica��o de insulina, comprimento aproximado de 5mm (5/16"), calibre 0,25mm (31g), cx com 100 unidades.		
114	TELA PROTESICA 15X20 CM	30	UNIDADE
115	TELA PROTESICA 26X36 CM	30	UNIDADE
116	GUIA INTRODU��O Sonda ENDOTRAQUEAL N� 14	50	UNIDADE
117	GUIA INTRODU��O Sonda ENDOTRAQUEAL N� 12	50	UNIDADE
118	GUIA INTRODU��O Sonda ENDOTRAQUEAL N� 08	50	UNIDADE
119	GUIA INTRODU��O Sonda ENDOTRAQUEAL N� 06	50	UNIDADE
120	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO END 03	2	UNIDADE
121	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL INFATIL	2	UNIDADE
122	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL RECEM NASCIDO	2	UNIDADE
123	AGULHA DESC. 25X7 CX C/ 100UNID	400	CAIXA
124	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHA RAQUI 26G X 3 1/2", CX COM 25 UND	40	CAIXA
125	�LCOOL ET�LICO 96% 1000ML	300	FRASCO
126	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, GAL�O DE 5 LITROS	30	GAL�O
	Especifica��o : GEL CONDUTOR, COMPOSI���ES A BASE DE �GUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO		
127	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE N� 01, EMBALAGEM INDIVIDUAL	60	UNIDADE
128	FIO NYLON 0 C/ AGULHA 3 CM	100	CAIXA
129	FIO NYLON 4.0 AGULHA 3 CM	100	CAIXA
130	FITA PARA AUTOCLAVE	200	UNIDADE
131	LUVA PARA PROCEDIMENTO M, CX C/ 50 PARES	300	CAIXA
132	OCULOS DE PROTE��O P/ CIRURGIA	30	UNIDADE
	Especifica��o : Solu��o com tensoativos. Uso adulto e pedi�trico. Uso t�pico. 10% Iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo, conte�do 1000 ml.		
133	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA 25X7	50000	UNIDADE
134	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA	30000	UNIDADE
	Especifica��o : SERINGA DESC 20 ML SEM AGULHA, SEM ROSCA.		
135	SERINGA DESC 3ML C/ AGULHA 25X7	30000	UNIDADE
136	SONDA FOLEY N 18 DE 2 VIAS, C/ 10 UNID	100	CAIXA
137	SONDA PARA ASPIRA��O GASTRICA N� 6 PCT C/20 UND	300	PACOTE
138	SONDA URETRAL N 10 C/ 10 UNID	1000	PACOTE
139	SONDA URETRAL N 04 C/ 10 UNID	50	PACOTE
140	SONDA URETRAL N 06 C/ 10 UNID	50	PACOTE
141	SONDA URETRAL N 08 C/ 10 UNID	50	PACOTE
142	REVELADOR AUTOMATICO	25	KIT
	Especifica��o : Kit concentrado autom�tico gal�o de 10L.		
143	FIXADOR AUTOMATICO	25	KIT
	Especifica��o : Kit concentrado autom�tico gal�o de 10L.		

Danilo Lopes da Silva
Secret rio Municipal de Sa de
Decreto n  022/2017 GAB/PM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



144	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	40	FRASCO
145	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,0 COM MANGUITO	100	UNIDADE
146	FRALDA GERIÁTRICA TAM P	600	PACOTE
147	SERINGA 1ML. C*/AG. 13X4,5	15000	UNIDADE
148	BARBEADOR DESCARTÁVEL	400	UNIDADE
149	FILME RAO X 18/24	30	CAIXA
	Especificação : FILME RAO X 18/24. CAIXA COM 100 PELICULAS.		
150	FILME RAO X 24/30	30	CAIXA
	Especificação : FILME RAO X 24/30. CAIXA COM 100 PELICULAS.		
151	FILME RAO X 30/40	30	CAIXA
	Especificação : FILME RAO X 30/40. CAIXA COM 100 PELICULAS.		
152	FILME RAO X 35/35	30	CAIXA
	Especificação : FILME RAO X 35/35. CAIXA COM 100 PELICULAS.		
153	FILME RAO X 35/43	30	CAIXA
	Especificação : FILME RAO X 35/43. CAIXA COM 100 PELICULAS.		
154	CHASSI 30/40	2	UNIDADE
155	CHASSI 35/35	2	UNIDADE
156	CHASSI 35/43	2	UNIDADE
157	AMOTOLIA 1000ML, FRASCO PLASTICO, P LIQUIDO DE CURATIVO	50	FRASCO
158	ESCOVA CERVICAL, C/ 100 UNID	25	PACOTE
159	FIO PROLIPROPILENO 0 AZUL MONOFILAMENTO C/ AGULHA 3,5 CM	30	CAIXA
	Especificação : CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO)ENVELOPES.		
160	LÂMINA P MICROSCOPIO PONTA FOSCA, CX C/ 50 UNID	150	CAIXA
161	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 300 MM	60	ROLO
	Especificação : ROLO COM 300MM, COM 100 METROS.		
162	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 250 MM	60	ROLO
	Especificação : ROLO 250MM, COM 100 METROS.		
163	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25GX3 1/2"ESPINHAL,CX COM 25 UNIDADES.	40	CAIXA
164	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 04	50	UNIDADE
165	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N 6	50	UNIDADE
166	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N 8	50	UNIDADE
167	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10	50	UNIDADE
168	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE Nº 02, PCT C/ 12 UNID.	20	PACOTE
169	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE Nº 03, PCT C/ 12 UNID.	20	PACOTE
170	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE Nº 04, PCT C/ 12 UNID.	20	PACOTE
171	EQUIPO MICRO GOTAS COM ELASTOMERO	120	PACOTE
	Especificação : PACOTES CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES.		
172	ESFIGMOMANOMETRO C/ ESTETOSCOPIO	200	UNIDADE
173	FIO CATGUT CROMADO "0" C/ AGULHA DE 0,5 CM	50	CAIXA
	Especificação : CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO)ENVELOPES.		
174	FIO CATGUT CROMADO "1.0" C/ AGULHA 5CM	50	CAIXA
	Especificação : CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.		

Danilo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Declaro em 02/12/2017 GAB/PM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



175	FIO CATGUT CROMADO "4.0" C/ AGULHA 3CM	50	CAIXA
	Especificação : CAIXA CONTENDO 24(VINTE E QUATRO)ENVELOPES.		
176	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 70 CM X 50 MT	200	ROLO
177	LUVA CIRURGICA N 6 1/2	800	PAR
178	LUVA CIRURGICA N 07	4000	PAR
179	LUVA CIRURGICA N 8 1/2	800	PAR
180	LUVA CIRURGICA Nº 08	800	PAR
181	MALHA TUBULAR 08CM X 15 MT	80	ROLO
182	IODOPOLIVIDONA PVPI TOPICO 1000 ML	360	FRASCO
183	SCALP Nº 21	1000	UNIDADE
184	SONDA FOLEY N 14, 2 VIAS C/ 10 UNID	200	CAIXA
185	VASELINA LIQUIDA DE 1000ML	30	FRASCO
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 COM MANGUITO	100	UNIDADE
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM MANGUITO	100	UNIDADE
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM MANGUITO	100	UNIDADE
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM MANGUITO	100	UNIDADE
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM MANGUITO	100	UNIDADE
191	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	500	UNIDADE
192	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM	200	PACOTE
	Especificação : PACOTES CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.		
193	FIO CATGUT CROMADO "0" AGULHA 30MM	40	CAIXA
	Especificação : CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.		
194	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	500	UNIDADE
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2,0 COM MANGUITO	50	UNIDADE
196	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27GX 3,5 ESPINHAL CX C/ 25 UNIDADES	50	CAIXA
197	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/ 100UNID	100	CAIXA
198	CATETER 20G/32MM 1.10MM/54ML/MIN INTRAVENOSO, CX C/ 50 UNID	200	CAIXA
199	CATETER 22G/25MM 10.90MM/ 33ML/ MIN, CX C/ 50 UNID (INTRAVENOSO)	60	CAIXA
200	CATETER 24G INTRAVENOSO, C/ 50 UNID	200	CAIXA
201	ESPARADRAPO 10 X 4,5	2000	ROLO
202	SERINGA 5ML C/AG 25X7	30000	UNIDADE
203	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. DE 1000 ML	200	UNIDADE
204	ÁLCOOL ETÍLICO 70%1000 ML	1000	FRASCO
205	ALCOOL ETÍLICO 92% 1000ML LT	800	LITRO
206	AMOTOLIA 250 ML, FRASCO PLASTICO P LIQUIDO DE CURATIVO	50	FRASCO
207	ATADURA CREPE 10CM, C/ 12 UNID	800	PACOTE
208	ATADURA CREPE 15 CM, C/ 12 UNID	1000	PACOTE
209	ATADURA CREPE 20CM, C/ 12 UNID	1000	PACOTE
210	COMPRESSAS CIRURGICAS COM CADARÇO 45CMX50CM	100	PACOTE
	Especificação : COMPRESSAS CIRURGICAS COM CADARÇO 45CMX50CM. 04 (QUATRO)CAMADAS, 30G POR UNIDADE. 100% ALGODÃO.		
211	EQUIPO MACRO GOTAS COM ELASTOMERO	200	PACOTE
	Especificação : PACOTES CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES.		
212	FIO CATGUT SIMPLES "1.0" C/ AGULHA DE 4 CM	50	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.		

Daniilo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



213	FIO CATGUT SIMPLES "2.0" C/ AGULHA 4CM	50	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.		
214	FIO DE ALGODAO 0 C/ AGULHA 3 CM	50	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.		
215	FIO NYLON 3.0 C/ AGULHA 2 CM	100	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.		
216	FIO VICRYL 0 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 4CM	50	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.		
217	FIO VICRYL 1 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 4 CM	50	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24(VINTE E QUATRO) ENVELOPES.		
218	FIO VICRYL 2.0 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 3 CM	30	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24(VINTE E QUATRO)ENVELOPES		
219	FIO VICRYL 3.0 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 3CM	30	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.		
220	GASES COMPRESSAS 7,5X7,5 CORTADA, C/500 UNID, DOBRADA 5 FIOS DE 1ª QUALIDADE	2500	PACOTE
221	LUVA CIRURGICA 7 1/2	3000	PAR
222	SONDA NASOGASTRICA N 16 CURTA COM 10 UND	30	PACOTE
223	SONDA NASOGASTRICA N 16 LONGA COM 10 UND	30	PACOTE
224	SONDA NASOGASTRICA N 22 LONGA COM 10 UND PACOTE	40	PACOTE
225	SONDA NASOGASTRICA N 22 CURTA COM 10 UND PACOTE	40	PACOTE
226	SONDA URETRAL N 12 C/ 10 UNID	1500	PACOTE
227	SONDA URETRAL N 14 C/ 10 UNID	800	PACOTE
228	SONDA URETRAL N 16 C/ 10 UNID	300	PACOTE
229	CATETER JELCO N 18 100 UND CAIXA	40	CAIXA
230	CATETER JELCO N 16 100 UND CAIXA	30	CAIXA
231	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CX COM 50 UND	250	CAIXA
232	ATADURA GESSADA 10 CM	80	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.		
233	ATADURA GESSADA 15 CM	80	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 12(DOZE) UNIDADES.		
234	ATADURA GESSADA 20 CM	80	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.		
235	FIO CATGUT CROMADO "1" AGULHA 30MM	50	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24(VINTE E QUATRO) ENVELOPES.		
236	FIO CATGUT CROMADO "2" AGULHA 50MM	40	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24(VINTE E QUATRO)ENVELOPES.		
237	FIO CATGUT CROMADO "4" AGULHA 50MM	40	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24(VINTE E QUATRO)ENVELOPES.		
238	FIO CATGUT SIMPLES "3" AGULHA 50MM	40	CAIXA
	Especificação : CAIXAS CONTENDO 24(VINTE E QUATRO)ENVELOPES.		
239	SERINGA 10ML C/AG. 25X7	60000	UNIDADE

Danilo Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



	Especificação : SERINGA 10 ML C/AG. 25X7 SEM ROSCA.		
240	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	80	UNIDADE
241	PINÇA KELLY RETA 14 CM	80	UNIDADE
242	PINÇA ALLIS 14 CM	80	UNIDADE
243	PINÇA PEAN 14 CM	150	UNIDADE
244	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	150	UNIDADE
245	PINÇA KOCHER 14 CM	80	UNIDADE
246	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	150	UNIDADE
247	PORTA AGULHA HEGAR 17 CM	80	UNIDADE
248	PINÇA CRILE CURVA 14 CM	80	UNIDADE
249	PINÇA CRILE RETA 14 CM	80	UNIDADE
250	TESOURA MAYO RETA 14 CM	150	UNIDADE
251	TESOURA METZEMBAUM CURVA 17 CM	150	UNIDADE
252	CABO DE BISTURI Nº4	80	UNIDADE
253	KITS PARA TESTES DE ESTESIÔMETROS DE SENSIBILIDADE	12	KIT
254	TESTE DE SNELLEN	12	UNIDADE
255	AFASTADOR BAUFOR VÁLVULA RETA 70MM X 100MM	1	UNIDADE

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos serviços acima elencados atenderá às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia**.

Faz-se necessário um processo licitatório para a aquisição de material hospitalar, tendo por finalidade suprir a atual demanda de atendimento da população Medicilandense, tendo em vista que o Fundo Municipal de Saúde conta com uma ala de internação que atualmente possui 36 leitos, 8 leitos na ala da emergência, 5 (cinco) PSF's, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS I e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Considerando o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A aquisição de material hospitalar se dará devido à necessidade da garantia de atendimento aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, material estes que utilizados em todos os atendimentos realizados na rede pública de saúde, desde uma simples aferição de pressão arterial, até as mais complexas cirurgias, ou ainda materiais que por ventura venham a ser necessários ao atendimento. Garantindo assim a não interrupção do acompanhamento/tratamento aos pacientes acompanhados.

Os materiais relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

Danielo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
02/03/2017 GAB/PM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



Nesse sentido, o presente processo licitatório se justifica como forma legal, por uma finalidade maior que é a de adquirir material hospitalar para dar continuidade aos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

4. DA LEGALIDADE

4.1. Enquadram-se nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 15, inciso II, § 3º - “O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendido as peculiaridades regionais...”; e Decreto Municipal nº 017 de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa parcelada pelo Fundo Municipal de Saúde com entrega não superior a 15 (quinze) dias após recebimento da nota de empenho.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 01 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Setor almoxarifado com entrada na Rua Benedito do Vale, Portão de acesso para o estacionamento dos carros, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

5.4. O não cumprimento do disposto no item 5.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

6. VALOR ESTIMADO

6.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 1.658.777,69 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção das aquisições realizadas, no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os produtos serão fornecidos:

Danilo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 025
Rubrica:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada no prazo de até trinta dias das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

13.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

Danilo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Data: 19/12/2017 GAB/PM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



13.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

13.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

13.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

13.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PMM